

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208-2024-LIC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-2024-IN

OBJETO: Contratação de serviço de apresentação artística (show musical) da banda “EDSON OLIVEIRA E FORRÓ BONDE+”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento Festa de São João.

CONTRATADO: 49.956.319 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;

CNPJ: 49.956.319/0001-84;

ENDEREÇO: Comunidade de Gameleira, Zona Rural;

CIDADE/ESTADO: Macaúbas/BA;

CEP: 46.500-000;

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Aparecida de Oliveira.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência até 31 de agosto de 2024, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 20 de junho de 2024.

Adgilson Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Municipal nº 024/2021